

**PORTARIA Nº 191 – P, DE 27 DE MAIO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1855*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **Nelson Curado Filho**, matrícula nº 157, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00167/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **ELI BORGES**  
Presidente em exercício